



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2023 - CFFC

Apresentação: 16/11/2023 14:53:44.737 - CFFC

REQ n.512/2023

Solicita convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, a fim de prestar esclarecimentos sobre os encontros, sem a devida transparência, de secretários da pasta com a Sra. Luciane Barbosa Farias, esposa de líder do PCC e condenada em segunda instância por organização criminosa, lavagem de dinheiro e associação para o tráfico.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 50, da Constituição Federal, e Art. 24, IV e 117, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, a fim de prestar esclarecimentos sobre os encontros, sem a devida transparência, de secretários da pasta com a Sra. Luciane Barbosa Farias, esposa de líder do PCC e condenada em segunda instância por organização criminosa, lavagem de dinheiro e associação para o tráfico.

JUSTIFICAÇÃO

A sra. Luciane Barbosa Farias, condenada em segunda instância por organização criminosa, lavagem de dinheiro e associação para o tráfico, tem tido amplo acesso em 2023 às autoridades do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em geral participando de audiências em companhia da advogada e ex-deputada estadual do Rio de Janeiro pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), Janira Rocha. Luciane é esposa de Clemilson dos Santos Farias, o "Tio Patinhas", considerado um dos homens mais perigosos do Amazonas e líder do PCC, uma das maiores organizações criminosas do estado.

O que chama mais atenção nesse caso, além da aparente conivência das autoridades com os crimes praticados por supostos defensores de direitos humanos, é a total ausência de transparência das autoridades públicas vinculadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública com relação ao recebimento, em seus respectivos gabinetes, da sra. Luciane. O Decreto nº10.899, de 9 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei de Conflito de Interesses, é claro no sentido de obrigar a divulgação dos nomes de todos os participantes da audiência/reunião. Ainda que algumas pessoas apareçam "de surpresa" no encontro, os nomes delas devem ser incluídos a posteriori nas agendas, sob pena de descumprimento das normas que regem a matéria.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Sr. Rafael Velasco Brandani, Secretário Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública, recebeu, no dia 04 de maio de 2023, conforme consta em sua agenda, a Sra. Janira Rocha, representante da Associação Nacional dos Advogados(as) Criminalistas, em seu gabinete. No entanto, a Sra. Luciene Barbosa Farias publicou foto de encontro com o secretário no mesmo dia no Instagram de sua associação, e não consta seu nome nos registros do e-Agendas.

O assunto foi divulgado pela imprensa, corroborando os fatos aqui delineados e trazendo outros elementos que constatam a presença da Sra. Luciene Barbosa Farias na audiência com o Secretário Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça no dia 04 de maio de 2023, mas esse registro não consta da agenda do secretário.

O Sr. Elias Vaz, Secretário Nacional de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, recebeu em seu gabinete, no dia 16 de março de 2023, as Sras. Janira Rocha e Luciane Barbosa Farias, conforme divulgado por ele próprio em post, no dia 13 de novembro de 2023, em sua conta na rede social "X". Não obstante, o secretário não deu publicidade a tais informações na época da realização da reunião/audiência, em março de 2023.

Ainda, a agenda de compromissos do sr. Elias Vaz não consta do site do Ministério da Justiça e Segurança Pública e tampouco do sistema e-agendas, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União, em claro descumprimento à Lei nº 12.813, de 1 de agosto de 2013, e ao Decreto nº 10.899, de 9 de dezembro de 2021.

É crucial que o ministro da pasta, Sr. Flávio Dino, compareça a esta comissão para explicar a conduta de seus subordinados diretos, que afeta a credibilidade das iniciativas conduzidas pelo ministério no âmbito da Segurança Pública. Tais encontros, pouco transparentes e sem os devidos cuidados prévios de verificação dos participantes, devem ser explicados.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputada ADRIANA VENTURA (NOVO-SP)



* C D 2 3 4 5 5 8 5 6 7 5 0 0 *



Requerimento de Convocação de Ministro de Estado na Comissão (art. 50, CF)

(Da Sra. Adriana Ventura)

Solicita convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, a fim de prestar esclarecimentos sobre os encontros, sem a devida transparéncia, de secretários da pasta com a Sra. Luciane Barbosa Farias, esposa de líder do PCC e condenada em segunda instância por organização criminosa, lavagem de dinheiro e associação para o tráfico.

Assinaram eletronicamente o documento CD234558567500, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 3 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)

